



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.842

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 6.800, que aprovou a Departamentalização da Escola de Medicina (EMED).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004774/2014-19,

RESOLVE:

Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 6.800, que aprovou a Departamentalização da Escola de Medicina (EMED), com a criação dos seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP);
- b) Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto (DECPA);
- c) Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva (DEMSC).

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

